RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 461/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação desta Capital, João Carlos Bacelar, a instituição do Programa Suplementar de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Salvador.

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Projeto de Indicação n.º 373/2013**, bem como do Projeto de Indicação nº 460/2013, ambos, versando sobre o mesmo tema consignado na epigrafe.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.